



# Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em:

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

# Designação do aviso

Ações Colectivas de associativismo empresarial de base local (IT)

### Finalidades e objetivos

# Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027	
Prioridade do Programa	1A - Norte mais Competitivo	
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs	
Tipologia de ação	RSO1.3-02 - Qualificação e internacionalização das empresas	
Tipologia de intervenção	RSO1.3-02-01 - Qualificação e internacionalização das empresas	
Tipologia de operação	1058 - Ações coletivas - Qualificação das empresas	

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	4 950 000,00 €	85,00%		0,00€	4 950 000,00 €
Total		4 950 000,00 €	-		0,00€	4 950 000,00 €









# Enquadramento em instrumentos territoriais Instrumento Territorial: ITI CIM/AM Enquadramento: Região Norte. Período de candidaturas 1° Quadrimestre 2025 a 2° Quadrimestre 2025 Observações Q2 Modalidade de apresentação Individual; Copromoção. Legislação nacional Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional? Não Este Aviso tem Regulamentação Específica? Regulamento Especifico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação). Ações elegíveis Tipificação Entidade beneficiária Pública. Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Outras observações





Sem prejuizo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 150.º da seção II do Regulamento Específico da Área temática Inovação e Transição Digital, desde que previstas nos Planos de Ação dos ITI CIM/AM aprovados.





A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão após a aprovação dos Quadros de Investimentos Prioritários (QIP) que integram os Planos de Ação dos ITI CIM/AM aprovados.



